

Edital

EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO DOS ELEITORES EM CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO

FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA, Presidente da Câmara Municipal do **BARREIRO** torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório se iniciam pelas **08h 00m do dia 19 de janeiro de 2021 e às 08h 00m do dia 20 de janeiro de 2021.**

Barreiro, 06 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)